LEI Nº 182 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Criar Vagas no Quadro Próprio do Magistério.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a Criar Vagas no Quadro Próprio do Magistério.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a relação com especialidade e vagas, conforme anexos I e II.

Art. 3º - Aos aprovados que forem chamados a integrar o quadro Próprio do Magistério aplicar-se-ão os planos de classificação de Cargos instituídos pela Lei 074 de 11 de setembro de 1998, e seus anexos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, aos 23 de novembro de 2001.

Paulo Mitio Nakaoka
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei:
Executivo Municipal

Emenda Modificativa:
Vereadores
Adilson Siqueira dos Santos
Amadeu de Oliveira Lima
Cidnei Bolotari
José Maurício Barroso Filho
Levi Alves dos Santos

ANEXO I

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO				
Função – Serviço: MAGISTÉRIO - Cargo: PROFESSOR - PD				
SÉRIE DE CLASSES	**DENOMINAÇÃO**	**SIMBOLO**	**ESCOLARIDADE**	**Nº DE VAGAS**
A	Professor de Educação Infantil	PD/A - I	2º Grau Completo c/ Magistério	12
	Professor de Ensino Fundamental	PD/A - I	2º Grau Completo c/ Magistério	40
	Monitor de Creche	PD/A - I	2º Grau Completo c/ Magistério	06
B/C	Professor de Educação Física	PD/B – II PD/C – III	Universitário + Formação Especifica	06
	Professor de Educação Artística	PD/B - II PD/C – III	Universitário + Formação Especifica	06

ANEXO II

QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO				
SÉRIE DE CLASSES	**DENOMINAÇÃO**	**SIMBOLO**	**ESCOLARIDADE**	**Nº DE VAGAS**
C/D	Supervisora	PD/C – III PD/D - IV	Universitário + Formação Especifica	04
	Orientadora	PD/C – III PD/D - IV	Universitário + formação Especifica	02
	Psicopedagoga	PD/C – III PD/D - IV	Universitário + Formação Especifica	01
	Especialista em Deficiência Mental	PD/C – III PD/D - IV	Universitário + Formação Especifica	02